



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº AS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 431/2016.

Trata-se do Projeto de Lei nº 431/16, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Fazenda da Juta.

De acordo com a justificativa apresentada, o bairro da Fazenda da Juta teve origem na luta dos movimentos sociais, principalmente daqueles ligados à questão da moradia, e situa-se numa das regiões mais carentes da cidade, no distrito de Sapopemba. Em vista desta situação, a transformação de uma das poucas áreas verdes existentes na região em parque constitui uma oportunidade para começar a mudar a realidade local e oferecer melhor qualidade de vida à população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei.

Ante o exposto e considerando que a propositura contribui para a melhoria das condições ambientais da região e da qualidade de vida da população, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Considerando o elevado interesse público contido na iniciativa, a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, considerando que as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se de forma favorável ao projeto de lei.

Sala das Comissões Reunidas, em...

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

SOUZA SANTOS - PRB

DALTON SILVANO - DEM

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY - PT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATÍLIO FRANCISCO - PRB

AURÉLIO NOMURA - PSDB

OTA - PSB

RODRIGO GOMES - PHS

RODRIGO GOULART - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.